

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H, Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3230-9435 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3917, DE 17 DE JULHO DE 2026**

	Institui a Comissão do Processo Seletivo, responsável pela condução das etapas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, regido pelo Edital PPGCS nº 2/2026.
--	---

A **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais** do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marili Peres Junqueira, na qualidade de presidente, Patrícia Vieira Trópia e Claudia Wolff Swatowski, como membras titulares, e Leonardo Aires de Castro e Matheus Gonçalves França, como suplentes, para comporem a Comissão do Processo Seletivo, responsável pela condução da etapa de Prova Escrita do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, regido pelo Edital PPGCS nº 2/2026.

Art. 2º Designar Claudia Wolff Swatowski, na qualidade de presidente, Patrícia Vieira Trópia e Marili Peres Junqueira, como membras titulares, e Leonardo Aires de Castro e Matheus Gonçalves França, como suplentes, para comporem a Comissão do Processo Seletivo, responsável pela condução das etapas de Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Avaliação do Currículo Lattes, do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, regido pelo Edital PPGCS nº 2/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 03 de agosto de 2026.

FABIANE SANTANA PREVITALI

Coordenadora do PPGCS/INCIS/UFU
Portaria de Pessoal UFU Nº 4569/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Santana Previtali, Coordenador(a)**, em 03/08/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7489750** e o código CRC **B953809D**.